NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 48, “caput”, da LRF ,bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 11.3 da matriz com os critérios de avaliação, informamos que sobre a divulgação do resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas só foi publicado no Portal da Transparência do Município de Umbáuba referente aos anos de 2006,2014,2015,2016,2017,2019 e 2020,ademais destacamos que quanto aos anos de 2018,2021,2022 e 2023 não foram localizadas no site do TCE\SE, assim como as contas referentes ao exercício financeiro de 2007,2008,2009,2010,2011,2012 e 2013 que encontram-se Julgadas pelo Poder Legislativo,entretanto não foram localizados os Julgamento das Contas pelo TCE-SE.

Ademais destacamos que quanto as contas referente aos anos **2018,2021,2022 e 2023** ainda estão com apreciação pendente tanto perante ao Tribunal de Contas quanto perante ao Poder Legislativo.

 Informações atualizadas em 14 de maio de 2025.

Vanessa Silva Macêdo

 Secretária Municipal de Controle Interno

 Umbaúba-SE

Decreto 02/2025